




TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.022889/2024-94** – UASG **160019**, SRP 04/2023, Carona Nº 03/2024, como UGNP, que trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMENENTES (PASA)**, visando atender as necessidades do setor de aprovisionamento do Cmdo do 1º Gpt E, constituído inicialmente de 24 (vinte e quatro) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Documento de formalização da demanda..... Fl nº 2;
2. Relatório de Pesquisa de Preços..... Fl nº 3;
3. Solicitação de aceita ao Fornecedor..... Fl nº 8;
4. Autorização do Fornecedor..... Fl nº 9;
5. Ata de Registro de Preços Fl nº 10;
6. Justificativas para adesão..... Fl nº 14;
7. DIEx nº 020-Aprv/Cmdo 1º Gpt E, de 1º de março de 2024..... Fl nº 15;
8. Nota de crédito 2024NC401020..... Fl nº 16;
9. Solicitação de Adesão SIASGNET..... Fl nº 17;
10. Certidões Fl nº 20;
11. Termo de Remessa..... Fl nº 23;
12. Nota de empenho 2024NE000161..... Fl nº 24.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 06 de março de 2024.


Adj Salc/Cmdo 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
Av. Epitácio Pessoa, 2.205, Bairro dos Estados, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.030-909 – Telefone: (83) 2106-1563
e-mail: aprov@1gec.eb.mil.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
NUP 64278.022889/2024-94

Órgão: Comando do 1º Grupamento de Engenharia	
Sector Requisitante: Sector de Aprovisionamento do 1º Gpt E	
Responsável pela Demanda:	[REDACTED]
E-mail: aprov1gpte@gmail.com	[REDACTED]
1. Justificativa da necessidade da aquisição de equipamentos na UGNP, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A aquisição do material permanente para atender a demanda de equipamentos na cozinha do sector de aprovisionamento do 1º Gpt E.	
2. Quantidade de equipamento a ser adquirido.	
- 02 (duas) lavadoras de alta pressão.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material.	
Até 31/03/2024.	
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário, o responsável pela fiscalização	
Não se aplica.	
<p>Quartel-General em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024</p> <p>[REDACTED]</p> <p>Aprovisionador do Comando do 1º Gpt E</p>	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64278.022889/2024-94)**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminadas em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1. OBJETO: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 Fev a 1º Mar 24.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() média () mediana (X) menor preço () outra

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando-se os seguintes parâmetros, observado o art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021:

4.1 (X) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	COD UASG	LICITAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO (R\$)
81	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	1	742050	47/2023	R\$ 1.380,00
		UND	1	984975	13/2023	R\$ 1.334,50
		UND	1	160019	4/2023	R\$ 1.249,00



4.2 () II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.3 () III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.4 () IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.5 () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.6 () Outros Critérios:

4.7. Foram priorizados os incisos I, conforme previsão do § 1º, do Art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, para os itens em questão.

4.8 Não foram priorizados os incisos II, III, IV e V, conforme previsão do § 1º, do Art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5. Análise da Pesquisa

5.1 Para definição do valor estimado foram adotados como métodos para obtenção do preço estimado:

5.1.2 Menor Preço para os itens supracitados em questão, após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:



ITEM	OBJETO	Valor Estimado (R\$)
81	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	RS 1.249,00(Hum mil duzentos e quarenta e nove reais)

6. ANEXOS:

6.1 documentos comprobatória contendo 03(três) folhas que compõem a pesquisa de preços, seguem anexa a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024.



Responsável pela Pesquisa de Preços

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 11.775,97	R\$ 1.150,00	R\$ 15

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 264 a 264

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

UNIDADE LAVADORA ALTA PRESSÃO

RESULTADO 264

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2023

Número do Item: 00102

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário administrativo e utensílios domésticos e esportivos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.723,27

Valor Unitário do Item: R\$ 1380

Código do CATMAT: 231823

Descrição do Item: LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO:1400 LB, VAZÃO:360 L/H, TENSÃO:110 V, PESO:13 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL /JATO REGULÁVEL/MISTURADOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LAVORWASH

Data do Resultado: 28/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 01044210000144

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 11.775,97 R\$ 1.150,00 R\$ 15

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 256 a 256

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

UNIDADE LAVADORA ALTA PRESSÃO

RESULTADO 256

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário e/ou equipamentos escolares para a secretaria municipal de Educação, em atendimento ao CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261001939/2022, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.750

Valor Unitário do Item: R\$ 1334,5

Código do CATMAT: 607235

Descrição do Item: LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO:150 BAR., VAZÃO:920 L/H, TENSÃO:220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA:5 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEMPERATURA AQUECIMENTO ÁGUA 80° C, TIPO:INDUSTRIAL, MODELO:TRIFÁSICO - 220, FREQUÊNCIA:60 HZ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: KARCHER

Data do Resultado: 08/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA

CNPJ/CPF: 16617470000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984975 - PREF.MUN.DE PEDRA DO ANTA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 11.775,97 R\$ 1.150,00 R\$ 15

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 252 a 252

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

UNIDADE LAVADORA ALTA PRESSÃO

RESULTADO 252

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00081

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente de Cozinha - PASA

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.825,68

Valor Unitário do Item: R\$ 1249

Código do CATMAT: 292891

Descrição do Item: LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO:1600 LB, VAZÃO:500 L/H, TENSÃO:220 V, TIPO:MONOFÁSICO, MODELO:PROFISSIONAL, FREQUÊNCIA:60 HZ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RE 90.0 STIHL

Data do Resultado: 03/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES

CNPJ/CPF: 97541831000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Av. Epitácio Pessoa, 2.205, Bairro dos Estados, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.030-909 – Telefone: (83) 2106-1563
e-mail: aprov@1gec.eb.mil.br

Ofício nº 003-Aprv/Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.022868/2024-79

João Pessoa, PB, 20 de fevereiro de 2024.

À Empresa

Razão Social: [REDACTED] - GRM MAQUINAS E LOCACOES

Endereço: Rua Padre Joao Smedt, 1401, CENTRO, ABELARDO LUZ – SC - CEP.:89830-000

Assunto: solicitação de aceite de adesão a ATA de registro de preço “carona”

Senhor Representante,

1) Venho através deste Ofício, requisitar a possibilidade de fornecimento por adesão à ATA de registro de preço “carona” do seguinte item, na quantidade requerida e da seguinte licitação conforme quadro abaixo:

UASG / OM	Item da Lctc	Pregão	Qnt da Lctc	Valor Unitário	Descrição	Marca	Valida de da ATA	Ltda	Qnt Requerida da Carona	Valor total da carona p/ item
160019	81	042023	-	R\$ 1.249,00	Lavadora de alta pressão RE 90.0	-	-	-	2	R\$ 2.498,00
Total da adesão “carona”										R\$ 2.498,00

2) O valor unitário do item, carece permanecer o mesmo do pregão. A entrega do material referido, deverá ser feita na sede do 1º Grupamento de Engenharia, de endereço na Av. Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro Dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58030-909.

3) Caso confirme, solicito a possibilidade de responder este Ofício/e-mail com o ofício/carta de aceite assinado(a) e CÓPIA da ATA ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS E PROPRIETÁRIO DA EMPRESA. O empenho será imediato.

4) Segue anexo o modelo de termo de adesão.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Aprovador do Comando Do 1º Grupamento de Engenharia

GRM Máquinas e Locações

Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 257153543
Rua Padre João Smedt, 1401 – Centro
Abelardo Luz – SC CEP: 89.830-000
Fone: 49 3445-5978 Whats App: 49 98827-5761

Miraflores da Deleza - Comando do Exército
Fl nº 09
FABRICA
Comdo 1º Gp/E

TERMO DE ACEITE

Órgão Solicitante: COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
JOÃO PESSOA/PB

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, NOS TERMOS DO INCISO V, DO ART. 2º, DO DECRETO Nº 7.892 DE 23 DE JANEIRO de 2013 que versa sobre a utilização de ata de registro de preços como UG não Participante, que concordo em fornecer materiais constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

UASG 160019
PE 04/2023
ITEM Nº 81
QTDE 02

R\$ 1.249,00

RE 90 STIHL

Validade do termo de aceite para aquisição 90 dias.

ABELARDO LUZ, 23/02/2024

GRM MAQUINAS E
LOCACOES:97541831000102

Assinado de forma digital por
GRM

MAQUINAS E
LOCACOES:97541831000102
Dados: 2024.02.23 10:06:55 -03'00'



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023 PREGÃO 04/2023

O **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**, com sede na Avenida da Amizade, 887, Centro, na cidade de Tabatinga/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 09.623.258/0001-19, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, [REDAZIDO] – Coronel, nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de Julho de 2021, do Comandante do Exército, publicada em Diário Oficial nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito (a) no CPF sob o [REDAZIDO] portador (a) da Carteira de Identidade [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **04/2023**, publicada no Comprasnet de 27/06/2023, processo administrativo n.º **64597.000709/2023-20**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente de cozinha, para o Hospital de Guarnição de Tabatinga, especificado(s) nos itens 01 a 107 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº **04/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





Razão Social: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES

CNPJ: 97.541.831/0001-02

Endereço: Rua Padre João Smedt, 1401 – Centro Abelardo Luz – SC CEP: 89.830-000

E-mail: [REDACTED]

Contatos: 49 3445-5978 / 49 98827-5761

Representante: [REDACTED]

Item	Especificação	Marca	Fabricante	Modelo	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
81	LAVADORA ALTA PRESSAO. Lavadora semi-profissional de alta pressão, com as seguintes características mínimas: potência - 2.600 W; com carrinho com 2 rodas; 220 V; vazão de 500 litros/h; pressão de 1.600 libras/pol2; cabeçote de latão e tubeira de aço inox. Acompanha o produto: pistola com mangueira de 7,5 metros, tubeira 400 mm, bico leque, bico para xampu, engate rápido, carrinho de transporte e manual de instruções. Com garantia de 12 meses. (Marca de Referência: Karcher HD585 ou similar).	RE 90.0 STIHL	RE 90.0 STIHL	RE 90.0 STIHL	Unidade	12	1.249,00	R\$ 14.988,00
TOTAL FORNECEDOR								R\$ 14.988,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.





4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.





7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

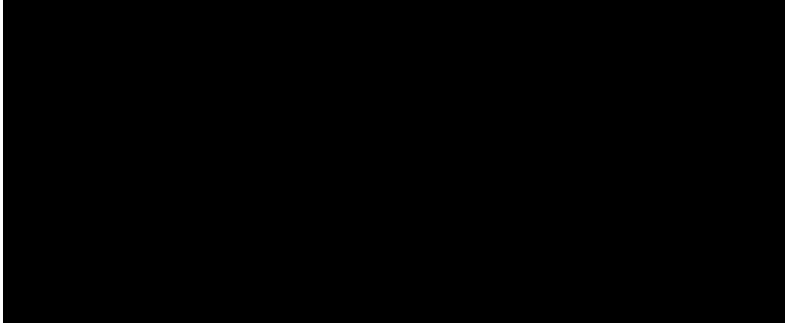
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

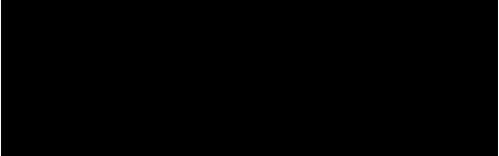
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.





Ordenador de Despesas HGuT

Tabatinga, 27 de junho de 2023.



Responsável Legal da Contratada




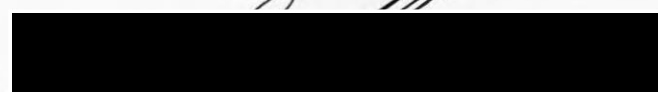


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS (UGNP)**

1. A inexistência de Pregões vigentes do GCALC da Guarnição de João Pessoa que atendam, no presente momento, às necessidades da contratação do material em questão.
2. O preço praticado está de acordo com o do mercado, comprovado através do orçamento presente no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia;
3. O licitante vencedor/adjudicatário do Pregão SRP nº 4/2023, UASG 160019, o item nº 81, apresentou o menor preço para aquisição do material e está com todas as suas documentações fiscais e trabalhistas válidas;
4. A aquisição do material através da adesão (UGNP), visa atender a necessidade na demanda de equipamento no setor de provisionamento do 1º Grupamento de Engenharia; e
5. O fornecedor se encontra com regularidade fiscal e trabalhista.

Quartel em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**DIEx nº 020 - Aprv/Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.022889/2024-94**

João Pessoa, PB, 1º de março de 2024

Do Chefe do Serviço de Aprovisionamento do 1º Gpt E
Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Gpt E
Assunto: material permanente – PASA (carona)
Referências: a) Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).
Anexos: - SICAF
- 2024NC401020, de 12JAN24;
- Ofício de Solicitação de Adesão e ATA(Anexo);
- Termo de Aceite da Anuência da empresa(Anexo); e
- Ata de Registro de Preço(Anexo).

Visto:
Em 04 / 03 / 2024
[Redacted]
Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min n2305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição como UGNP do MATERIAL PERMANENTE, abaixo discriminado, destinado ao Setor de Aprovisionamento do 1º Grupamento de Engenharia:

[Redacted] · **GRM MAQUINAS E LOCAOES**
Endereço: Rua Padre Joao Smedt, 1401, CENTRO, ABELARDO LUZ – SC - CEP.:89830-000

Nº do Item da Licitação	Nº da Licitação UG	ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
81	UASG 160019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 90.0 Praticidade e alto desempenho para uso ocasional RE 90.0 Dados técnicos Dados técnicos Valor Vazão máxima de água (l/h) 440 / 450 Voltagem (V) 220 / 127 Pressão de trabalho (bar) 100 / 72 Pressão máxima (220 v 127 v) (bar) 130 / 100 Potência (kW) 2.1 / 1.5 Peso (kg) 8 Pressão de trabalho (220 v 127 v) (bar) 72-100 Voltagem (V) 127-220	UND	2	R\$ 1.249,00	R\$ 2.498,00

R\$ 2.498,00

[Redacted]


Aprovisionador do Comando do 1º Gpt E



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material supracitado no DIEx nº 020, 1º MAR 24 - Aprv/Cmdo 1º Gpt E;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes e as legislações vigentes.
3. Utilizar o seguinte recurso: 2024NC401020; Fazer o empenho Ordinário.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024.


Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
12/01/24 11:19 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 12Jan24 VALORIZACAO : 12Jan24 NUMERO : 2024NC401020
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E
OBSERVACAO
(023093-CMDO 1° GPT E)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS D
O BT30.406-01 . EMPH ATÉ 30/05/2024.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	449052		160504	E6SUPLJA5PA	83.828,24

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 12Jan24 11:12



Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Pesquisar Solicitação de Adesão

Gestão

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



Minhas Solicitações Solicitações Recebidas

Solicitação

Número: 00003 / Ano: 2024 / Nº do Processo de Compra: _____

Considerar apenas as solicitações

Em Edição Aguardando Análise Em Análise

Licitação

Nº da UASG: _____ Nome: _____

Número: _____ / Ano: _____ Modalidade: Concorrência Pregão

Nº da Solicitação	UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Licitação	Justificativa para Adesão	Situação	Ação
00003/2024	160019	Pregão Eletrônico	00004/2023	Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda as necessidades da aquisição do material em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser ...	Concluída	Q

Um registro encontrado.



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão Licitação

Apoio Órgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico; Modo de Disputa: Aberto/Fechado; Nº da Licitação: 00004/2023; Nº da IRP: 00007/2023; Nº do Processo: 64597000709202320; Compra Nacional: Não; Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências

Órgão

UASG Solicitante

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da Solicitação

Situação

Data/Hora

Nº do Processo de Compra

00003/2024

Concluída

05/03/2024 11:48

64278022889202494

Solicitante

E-mail

Telefone

Justificativa para Adesão

Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda as necessidades da aquisição do material em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.

497 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

- Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação? Sim Não
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços? Sim Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital? Sim Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital? Sim Não



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão Licitação

Apoio Orgão UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto/Fechado | Nº da Licitação: 00004/2023 | Nº da IRP: 00007/2023 | Nº do Processo: 64597000709202320 | Compra Nacional: Não | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
292891 - Lavadora alta pressão		- GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🕒	👍		
81	12	Unidade	27/06/2024	0	5	0	2	2	Aceita
1º		Marca		Quantidade Homologada	Valor Unitário				
		RE 90.0 STIHL		12	R\$ 1.249,0000				

Um registro encontrado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.541.831/0001-02 DUNS®: 895404631
Razão Social: ██████████ - GRM MAQUINAS E LOCACOES
Nome Fantasia: GRM MAQUINAS E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGN	Validade:	25/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2024
Receita Municipal	Validade:	28/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



≡ Cadin

Início

Instituições

Usuários

Cadastro

Remessa

Consulta Credora

Critério

CNPJ

CNPJ

97.541.831/0001-02

Consultar

Limpar

Nenhum registro encontrado





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE E GESTÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.022889/2024-94**, que trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMENENTES (PASA)**, por conta da **CARONA Nº 03** ao **Pregão Eletrônico Nº 00004/2023 – UG 160019**, com 24 (vinte e quatro) folhas ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Cmdo/1º Gpt E, objetivando arquivamento e controle.

EM BRANCO

João Pessoa - PB, 6 de março 2024

[Redacted Signature]

Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Recebi nesta data o referido Processo

[Redacted Signature]

Conformador de Registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E